



## Universidade do Oeste de Santa Catarina

### CAMPUS DE VIDEIRA

#### AVISO PÚBLICO Nº 02/UNOESC/2016

O **Vice-Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Videira – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0002-01, com sede na Rua Paese, n.º 198, CEP 89560-000, Bairro Universitário, Videira/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste Aviso Público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2017**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições estarão abertas nos dias **17 a 21 de Outubro de 2016**, no horário das 7h40min às 11h40min, das 13h30min às 17h30min e das 18h40min às 22h, no Setor de Protocolo e Informações do Campus de Videira.

**1.2** Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

**1.3** As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

**1.4** É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

**1.5** A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

**1.6** No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

**1.7** Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

**1.8** Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo LATTES (CNPQ) um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d)** exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

**1.9** Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

**1.10** Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

**2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS**

**I - Ciências das Humanidades – Ciências Sociais e Aplicadas**

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo	11162 – Resistência dos Materiais I	Estruturas isostáticas (treliças método dos nós e das seções). Centróides e baricentros. Forças em vigas. Diagramas de força cortante e momento fletor. Momento de inércia.	3ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias com no mínimo, especialização na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	11174 – Instalações Hidrossanitárias	Escoamento de líquidos, conduto forçado, fórmulas para solução de problemas típicos de hidráulica, normas e terminologias. Noções de execução de instalações prediais de água fria, de água quente, de esgoto cloacal e de fossas sépticas e elaboração de projetos utilizando técnicas adequadas e representando corretamente as intenções projetuais. Dimensionamento de redes pluviais. Instalações e sistemas de prevenção e combate a incêndios. Aparelhos, louças e metais.	5ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Sanitária Ambiental com no mínimo, Mestrado na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	10135 – Tecnologia da Arquitetura I	Características mecânicas, composição química e técnicas dos materiais aplicáveis ao processo construtivo: concreto armado, cerâmicos, madeiras e metálicos argamassas de revestimentos, fibrocimento, impermeabilizações, vidros e elevadores tintas, gesso, borrachas e plásticos. Qualidade. Análise da produção artesanal x produção industrial. Análise da viabilidade técnica/econômica da edificação em relação ao espaço em que se insere. Composição do Custo Unitário Básico.	5ª	03	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, Mestrado na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	10153 – Estruturas Metálicas	As estruturas de aço. Normas Brasileiras (ABNT NBR 8800, NBR 6118, NB 5, NBR 6123,...). Formação de perfis compostos. Dimensionamento de peças comprimidas, peças tradicionais e peças fletidas. Ligações. Estruturas treliças – projeto de vigas, tesouras e pilares, treliças planas e treliças espaciais. Detalhes construtivos. Projetos de cobertura. Edifícios de andares múltiplos – lançamento da estrutura, comportamento estrutural, desenvolvimento de projeto-piloto, utilização de software específicos de dimensionamento de estruturas metálicas.	7ª	03	Sábado	Matutino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Mecânica com no mínimo, Especialização na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	10161 – Construção Industrializada	Teoria da coordenação modular. Sistemas modulares aplicados à arquitetura. Padronização e industrialização; pré-modelagem e montagem.	9ª	03	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, Especialização na área.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Direito	11451 – Psicologia Jurídica	Introdução à Psicologia. Conceitos e generalidades. Do individual ao social: o ser humano na família, na escola e nos grupos. Atitudes e representações sociais. Trabalho e qualidade de vida. Identidade. Anulação das multiplicidades e diferenças: identidades produzidas pela mídia. Processos de subjetivação: a produção do corpo social "enfermo". Violência, agressividade e cultura. Relações da psicologia com o Direito: A Psicologia Jurídica. A função do psicólogo judiciário. Aspecto instrumental: A psicologia aplicada ao Direito. Importância dos psicólogos nas tomadas de decisões nos processos judiciais: papel e temas dos laudos das avaliações psicológicas/demandas contemporâneas e precedimentos. Fundamentos da perícia psicológica forense: aspectos técnicos e éticos do psicólogo que atua no sistema jurídico.	3ª	02	Sábado	Matutino	Graduação em Direito ou Psicologia com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	11257 – Direito Ambiental	Contextualização da crise ambiental. Princípios estruturantes do Direito Ambiental. Matéria Constitucional Ambiental. Competência Ambiental. Política Nacional do Meio ambiente. Política nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Proteção Jurídica da fauna e flora. Licenciamento Ambiental. Crimes Ambientais, Das Infrações Administrativas ambientais e do procedimentos administrativo ambiental. Reparação do dano ambiental. Ações Ambientais	6ª	04	Sexta Feira	Noturno	Graduação em Direito ou Agronomia ou Engenharia Sanitária e Ambiental com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	25407 – Direito Processual Civil VI (Recursos)	Da ordem dos processos nos tribunais. Dos recursos	8ª	02	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.

## II - Ciências da Vida - Ciências Agrárias e Veterinárias

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia Sanitária e Ambiental	11011 – Álgebra Linear	Espaços vetoriais, subespaços. Base e dimensão. Transformações lineares e matrizes. Núcleo e imagem. Projeções. Autovalores e autovetores. Produto interno. Matrizes reais e espaciais. Diagonalização. Estudo da reta e plano.	1ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura ou Engenharia de Agrimensura ou Agronomia ou Engenharias com no mínimo especialização.
01	Engenharia Sanitária e Ambiental	11180- Estruturas de Concreto	Diagrama de esforço cortante e momento fletor. Definição de: cargas e esforços solicitantes. Flexão simples e cisalhamento. Lages maciças, mista, nervuradas e cogumelo, vigas isoestáticas, compressão tração e flexão composta, pilares e fundações.	7ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Engenharias ou Arquitetura, com no mínimo especialização.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia Sanitária e Ambiental	10476 – Desenho Técnico	Materiais. Aparelhos e instrumentos de desenho. Noções fundamentais para o desenho técnico. Projeções, cortes, vistas e perspectivas. Escala e dimensionamentos. Desenho arquitetônico e seus elementos. Desenho hidrossanitário. Coordenação entre projetos.	3ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura ou Engenharia de Agrimensura ou Design ou Engenharias com no mínimo especialização.

III - Ciências da Vida – Ciências Biológicas e da Saúde

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Farmácia	10405 – Farmacologia II	Ementa: Fármacos com ações no sistema nervoso central: anestésicos. Fármacos com ações no sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da depressão. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da ansiedade patológica. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da psicose e mania. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia das epilepsias. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia dos distúrbios degenerativos do SNC. Fármacos com ações no sistema nervoso central: analgésicos opióides. Autacóides: histamina, bradicinina e seus antagonistas. Autacóides derivados de lipídeos: eicosanóides e fator de ativação de plaquetas. Analgésicos-antipiréticos: farmacoterapia da gota. Farmacoterapia da asma. Fármacos que afetam as funções renais e cardiovasculares: diuréticos. Fármacos que afetam as funções renais e cardiovasculares: vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal de água.	5ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Farmácia com no mínimo, mestrado em Farmacologia.
01	Curso Sequencial de Formação em Cosmetologia e Estética	25019 – Técnicas Aplicadas a Cabelos	Anamnese. Tratamentos e técnicas de modelagem capilar. Coloração capilar e técnicas de aplicação da coloração. Alterações estruturais da haste. Alterações quantitativas dos cabelos. Patologias do couro cabeludo. Análise capilar. Tratamentos capilares. Produtos capilares. Técnicas e práticas de finalização. Técnicas e práticas de tratamentos cosméticos para haste. Afecções do couro cabeludo. Técnicas e práticas de tratamentos com aromaterapia para couro cabeludo e haste. Técnicas e práticas de massagem para couro cabeludo. Técnicas de corte. Produção de penteados. Alisamento e relaxamento capilar.	5ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Curso Sequencial de Formação em Cosmetologia e Estética	25018 – Dermopigmentação e Design de Sobrancelhas	Desordens estéticas faciais. Recursos eletroterapêuticos. Plano de tratamento. Técnicas de micropigmentação nas sobrancelhas. Contorno dos olhos e boca. Dominar as técnicas de compensação do perfil fisionômico, considerando formatos anatômicos de rostos. Utilizar equipamentos, materiais e utensílios apropriados às técnicas de micropigmentação. Importância dos cuidados básicos a serem tomados após os procedimentos de micropigmentação	5ª	04	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.
01	Curso Sequencial de Formação em Cosmetologia e Estética	25022 – Imagem Pessoal e Estilo	Conceito de estética. Princípios e fundamentos de beleza (critérios e padrões). Estilos de penteados. Embelezamento dos pés e mãos.	5ª	02	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.
01	Nutrição	22265 – Técnica Dietética II	Essências, especiarias e ervas aromáticas. Bebidas. Planejamento de cardápios. Elaboração de preparações para gestantes, crianças, jovens, adultos e idosos.	3ª	04	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição, com especialização na área.
01	Nutrição	24927 – Nutrição nos Ciclos de Vida	Recomendações Nutricionais. Cálculo e análise de dietas na infância (pré-escolar e escolar), na adolescência, na fase adulta e no envelhecimento. DRI's (Dietary Reference Intakes). RDA (Recommended Dietary Allowance). Determinação da necessidade energética estimada. Orientações nutricionais.	5ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição, com especialização na área.
01	Nutrição	18844 – Avaliação Nutricional	Introdução à Avaliação Nutricional. Métodos objetivos: antropometria, composição corpórea, parâmetros bioquímicos e consumo alimentar. Bioimpedância. Métodos subjetivos: exame físico e avaliação global subjetiva. Avaliação Nutricional nos ciclos da vida, gestantes, nutriz e pacientes hospitalizados. Análise nutricional de populações. Aula prática.	5ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição, com especialização na área.
01	Nutrição	18841 – Cozinha Experimental	Conceito e objetivos da cozinha experimental. Preparações para fins especiais: intolerâncias e alergias alimentares e restrições alimentares. Elaborações de preparações na evolução da dieta normal. Rotulagem de alimentos.	5ª	02	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos, com especialização na área.
01	Nutrição	22269 – Ética e Exercício da Profissão	Ética, Moral e valores. Ética e Direitos Humanos. Ética profissional: direitos e deveres. Responsabilidade individual profissional. História da profissão. Legislação e exercício da profissão, órgãos de classe, Conselhos, Sindicatos e Associações. Mercado de trabalho e áreas de atuação. Competências e atribuições do nutricionista.	7ª	02	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição, com especialização na área.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Nutrição	22267 – Nutrição em Saúde Pública	Saúde pública: conceito, contextualização histórica e sociopolítica brasileira. Transição demográfica. Transição epidemiológica. Transição nutricional. Perfil epidemiológico nutricional da população brasileira. O direito à saúde e à alimentação. Sistema Único de Saúde. Legislação. Trajetória dos programas de alimentação e nutrição no Brasil. Análise dos distúrbios nutricionais como problema de saúde coletiva e estratégias de intervenção. Políticas e programas de Alimentação e Nutrição no Brasil	7ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição, com especialização na área.

### 3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

### 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ) ou graduação: 1 (um) ponto.
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos.



(pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<b>b)</b> Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	<b>a)</b> com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. <b>b)</b> com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.

**5.2** A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

**5.3** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

**5.4** Critérios de desempate:

**I** – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;

**II** – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;

**III** – Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros.

**IV** – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

## 6 DOS PRAZOS

**6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **25/10/2016**.

**6.2** Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **26 e 27/10/2016**.

**6.3** O processo de avaliação ocorrerá nos dias **27 e 28/10/2016**.

**6.4** O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **31/10/2016**.

**6.5** Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **01/11/2016**.

**6.6** O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **03/11/2016**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

**6.7** Do resultado definitivo caberá recurso ao Reitor ou Vice-Reitor do Campus.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

**a)** integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

**b)** integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

**7.2** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

**7.3** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor ou Vice-Reitor de Campus.

Videira, 14 de Outubro de 2016.

**Antonio Carlos de Souza**  
Vice-reitor de Campus

**FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO**

**QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)**

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

\* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)**

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ) ou graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.	
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.	
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.	
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.	



VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<b>a)</b> Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. <b>b)</b> Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.	
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	<b>a)</b> com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. <b>b)</b> com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Comissão Específica de Avaliação

\_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Comissão Específica de Avaliação

\_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Comissão Geral de Seleção

\_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Comissão Geral de Seleção

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº02 /Unoesc/2016

NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE
Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____h ____min, por _____, no campus de _____.		Assinatura: _____	